



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e seis minutos, via sistema
2 de videoconferência WEBEX, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de Pessoal
3 Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pela presidente Janice Teresinha Reichert.
4 **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser, Julyane Felipette Lima,
5 Samuel Mariano Gislon da Silva, Moacir Francisco Deimling e João Paulo Bender. Tendo em vista trata-
6 se de reunião extraordinária, o item 1 EXPEDIENTE foi retirado de pauta, e desta forma, passou-se à
7 Ordem do dia. **1.1 Consulta aos membros acerca de Prorrogação mandato NPPD-CH.** A presidente
8 iniciou informando aos demais membros que em reunião da CPPD da qual participou, foi informado que
9 o mandato dos NPPDs teria que ser prorrogado, considerando o atual cenário de suspensão das atividades
10 presenciais da instituição, bem como com o intuito de unificar os mandatos de todos os campi. Foi sugerido
11 que os membros de cada NPPD fossem consultados sobre a permanência até o dia 31/12/2020. Todos os
12 presentes manifestaram-se no sentido de permanecer na composição até a data informada. As membros
13 Valéria Silvana Faganello Madureira e sua suplente Silvia Silva de Souza serão consultadas por e-mail.
14 Os membros Everton Miguel da Silva e Marco Aurélio Tramontin da Silva também serão consultados via
15 e-mail. Será feita uma consulta também ao membro Everton acerca da possibilidade de alteração da
16 titularidade da chapa. Após a realização das consultas, as informações serão enviadas à CPPD para
17 publicação de portaria de prorrogação do mandato pelo Gabinete do Reitor. Após deliberado sobre este
18 ponto, a membro Julyane Felipette Lima deixou a reunião. **1.2 Eleição vice-presidência.** O atual vice
19 presidente se mantém no cargo até que se inicie seu afastamento, previsto para agosto de 2020. Após este
20 período, deverá ser realizada nova eleição. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a
21 permanência do membro Gelson Aguiar da Silva Moser como vice presidente do NPPD-CH. **1.3**
22 **Solicitação professor Marcelo Jacó Krug/Cristiane Horst.** Os docentes haviam manifestado interesse
23 para iniciar o afastamento em agosto de 2020, porém com o atual cenário de pandemia, a saída precisará
24 ser alterada para novembro de 2020. A alteração foi aprovada por unanimidade, uma vez que não influencia
25 na disponibilidade das vagas do PIACD. **1.4 Alteração de regime de carga horária do docente Jaime**
26 **Dias Rodrigues Junior,** no processo 23205.001407/2020-13, aprovado por unanimidade. **1.5**
27 **Homologação de avaliações de desempenho ad referendum favoráveis dos docente Leandro Bassani,**
28 **Derlan Trombetta, Larissa Hermes Thomas Tombini e Lisaura Maria Beltrame,** aprovados por
29 unanimidade. **1.6 Solicitação de afastamento do docente Fernando Grison,** no processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 23205.003371/2020-02, aprovado por unanimidade. **1.7 Solicitação de afastamento da docente Aline de**
31 **Almeida Mota**, no processo 23205.003372/2020-49, aprovado por unanimidade. **1.8 Solicitação de**
32 **afastamento da docente Kátia Lilian Sedrez Celich**, no processo 23205.004264/2020-93, aprovado por
33 unanimidade. **1.9 Solicitação de afastamento do docente Gelson Aguiar da Silva Moser**, no processo
34 23205.003882/2020-16, necessária correção da data inicial do afastamento, e desta forma, em apreciação
35 o pedido foi indeferido por unanimidade. **1.10 Solicitação de afastamento da docente Denise Consuelo**
36 **Moser Aguiar**, no processo 23205.003878/2020-58, necessária correção da data inicial do afastamento, e
37 desta forma, em apreciação o pedido foi indeferido por unanimidade. **1.11 Avaliação de Relatório Parcial**
38 **do docente Leandro Bassani**, no processo 23205.004020/2017-13, aprovado por unanimidade. **1.12**
39 **Avaliação de Relatório Parcial do docente Derlan Trombetta**, no processo 23205.002562/2017-43,
40 aprovado por unanimidade. **1.13 Avaliação de Relatório Parcial da docente Larissa Hermes Thomas**
41 **Tombini**, no processo 23205.003939/2018-62, aprovado por unanimidade. **1.14 Avaliação de Relatório**
42 **Parcial da docente Lisaura Maria Beltrame**, no processo 23205.002769/2017-18, aprovado por
43 unanimidade. **1.15 Avaliação de Relatório Parcial do docente Alexander Garcia Parker**, no processo
44 23205.003655/2017-95, aprovado por unanimidade. **1.16 Avaliação de Relatório Parcial da docente**
45 **Janaina Gularte Cardoso**, no processo 23205.004165/2018-97, aprovado por unanimidade. **1.17**
46 **Avaliação de Relatório Parcial da docente Fabiana Brum Haag**, no processo 23205.004092/2018-33,
47 aprovado por unanimidade. **1.18 Avaliação de Relatório Final da docente Janice Teresinha Reichert,**
48 **no processo 23205.003824/2018-78**, aprovado por unanimidade. **1.19 Avaliação de Relatório Final da**
49 **docente Joice Moreira Schmalfuss, quando do retorno do afastamento sem a conclusão do curso**, no
50 processo 23205.005430/2016-92. Foi deliberado que o processo permanecerá aguardando a defesa da tese,
51 devendo a docente, 45 dias após a defesa apresentar documentação comprobatória prevista no artigo 19, I,
52 da Resolução Conjunta 1/2015. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. **1.20 Avaliação**
53 **de Relatório Parcial da docente Silvia Silva de Souza**, no processo 23205.004167/2018-86, aprovado
54 por unanimidade. **1.21 Avaliação de Relatório Final do docente Alexandre Paulo Loro**, no processo
55 23205.003342/2017-37, aprovado por unanimidade. **1.22 Avaliação de Relatório Final da docente**
56 **Tassiana Potrich**, no processo 23205.005049/2016-23, aprovado por unanimidade. **1.23 Avaliação de**
57 **Relatório Final do docente Jean Franco Mendes Calegari**, no processo 23205.000959/2017-09,
58 aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e vinte e dois minutos foi
59 encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbida, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá
60 devidamente assinada por mim e pela presidente.